

**PORTARIA Nº 277, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

Averba Tempo de Contribuição da servidora **JUSTINA MARAFON IZOTON** e dá outras providências.

**Ari Genézio Lafin**, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 10021070.1.00005/18-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Certidão de Tempo de Contribuição nº 982/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, da servidora **JUSTINA MARAFON IZOTON** - Matrícula 462, conforme descrição abaixo:

<b>EMPREGADOR</b>	<b>PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>
União Brasileira de Educação e Assistência.	01/04/1979 a 15/12/1980	01 ano, 08 meses, 15 dias.
Hospital Santa Rita Ltda.	01/04/1981 a 24/12/1981	00 ano, 08 meses, 24 dias.
Associação Beneficente Douradense.	01/03/1982 a 27/05/1982	00 ano, 02 meses, 27 dias.
Maria Jose de Toledo Gomes.	01/11/1982 a 30/11/1984	02 anos, 01 mês, 00 dia.
Maria Jose de Toledo Gomes.	01/01/1985 a 30/11/1985	00 ano, 11 meses, 00 dia.
Maria Jose de Toledo Gomes.	01/07/1986 a 31/07/1986	00 ano, 01 mês, 00 dia.
Maria Jose de Toledo.	01/09/1986 a 31/05/1988	01 ano, 09 meses, 00 dia.
Maria Jose de Toledo.	01/07/1988 a 30/04/1989	00 ano, 10 meses, 00 dia.
Contribuinte Individual nº 170453941-69.	01/03/2013 a 31/03/2013	00 ano, 01 mês, 00 dia.
Contribuinte Individual nº 170453941-69.	01/06/2013 a 30/06/2013	00 ano, 01 mês, 00 dia.
Prefeitura Municipal de Dourados - MS.	20/05/1992 a 16/06/1994	02 anos, 00 mês, 28 dias.
<b>TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS</b>		<b>3.866</b>
<b>TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>		<b>10 anos, 07 meses e 06 dias.</b>

**Art. 2º** O período averbado compreende em **3.866 dias líquidos**, correspondendo há **10 anos, 07 meses e 06 dias.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de março de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**STEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração